



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2027

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ainda que:

I – O PODER EXECUTIVO deste Município atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 28 de abril de 2026, às 09:00 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;

III – Além da apresentação do Projeto de Diretrizes Orçamentarias (LDO) o poder executivo apresentou outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública do Município de Missal.

Nestes Termos, esta Comissão emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização:

Presidente: Maico Luzzi

Relator: Custódio Luiz Reis Lima

Membro: Maria Ivonete Machado